

Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul
Escola de Saúde Pública – ESP

Formação e qualificação para o trabalho no Sistema Único de Saúde

Educação e Pesquisa em Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Operacionalização da Portaria SES/RS nº 1.134/ 2022

Atualizado: novembro de
2025.

Formação e qualificação para o trabalho no Sistema Único de Saúde

A pesquisa em Saúde se associa ao Inciso V do artigo 200 da Constituição Federal que estabelece as competências do Sistema Único de Saúde.

O inciso se refere à responsabilidade do SUS em promover o progresso científico e tecnológico e a inovação. Portanto, nele reside a competência dos entes federados no objetivo de fomentar pesquisas, inovações e desenvolvimentos que beneficiem a saúde pública, como a criação de novos medicamentos, tratamentos e equipamentos.

Contexto

- Portaria SES nº 1.134/2022 - Institui fluxo e orientações de atendimento a requisições para projetos de pesquisa e das outras providências;
- Portaria SES nº 438/2020 – Cria Comitê Gestor da Política de Pesquisa da SES.

Apresentação dos Fluxos

- **3 Fluxos foram identificados, todos iniciados pela ação do pesquisador:**
 - *Cadastro da Pesquisa e Análise do CGPPSES;*
 - *Cadastro do Termo Consubstanciado do CEP aprovando a realização da pesquisa;*
 - *Cadastro da Produção da pesquisa.*

Ações

- Cadastrar Pesquisador; Cadastrar
- Pesquisa;
- Encaminhar pesquisa sem
- análise; Analisar e encaminhar;
- Analisar emitindo parecer;
- Anexar termo TAI;
- Anexar termo aprovação CEP;
- Autorizar Início da pesquisa;
- Anexar Produção da Pesquisa;
-

- Perfil Pesquisador
- Perfil Gestor

Ações

Cadastrar perfil de Administrador

1

2

3



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



Ações



Cadastrar perfil de Gestor

1



2

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Novo Usuário

[Espaço Gestor](#) | [Anexos e Material de Apoio](#) | [Relatório BI](#) | [Exportar CSV](#) | [Gerenciar Usuários](#) | [Sair](#)

Digite o email

Preencher e-mail da(o) nova(o) usuária(o)

Login

Senha

Perfil: -- Selecione --

Email:

Departamento: -- Selecione --

3

Sistema dispara mensagem ao e-mail cadastrado.

4

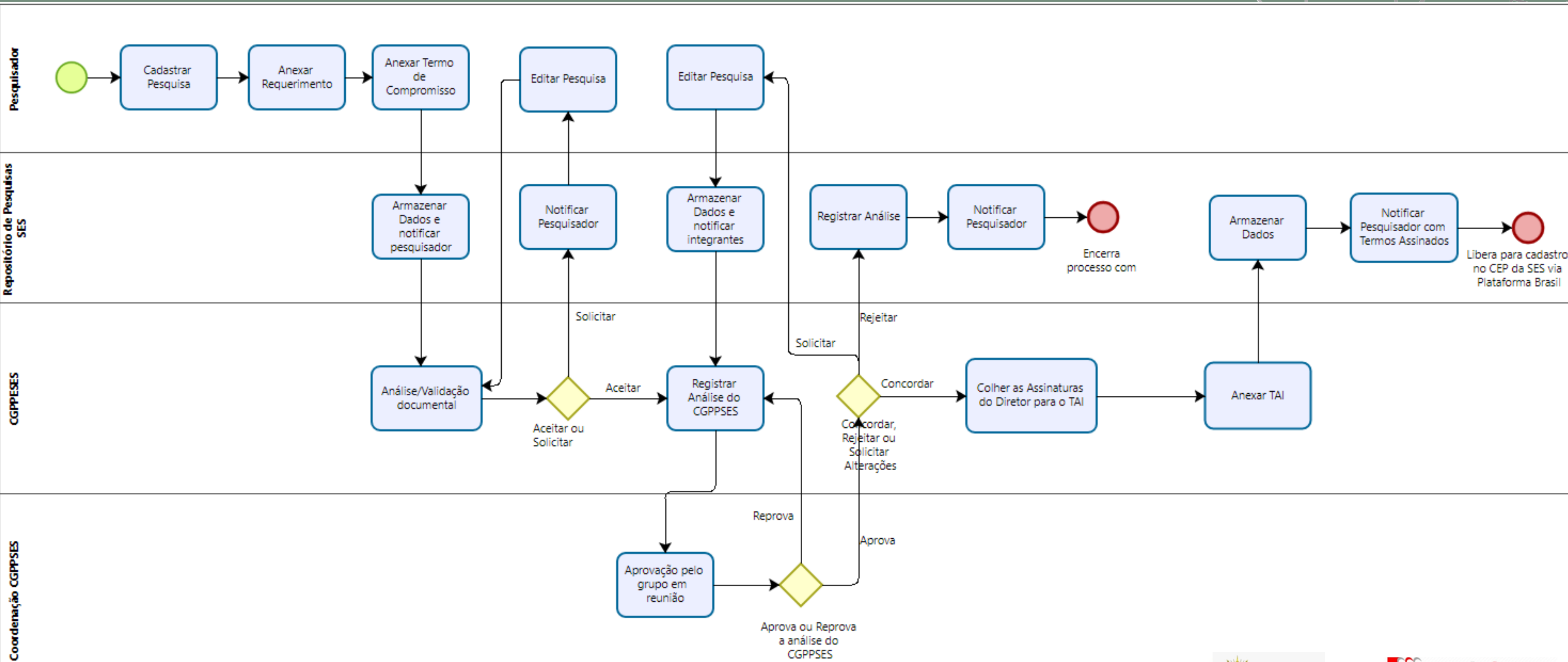
Senha de acesso: sistema usa os usuários de Rede da SES. Os mesmos utilizados pra acessar o computador funcionais.

Cadastro da Pesquisa e Análise do CGPPSES

fluxograma geral



Cadastro da Pesquisa e Análise do CGPPSES



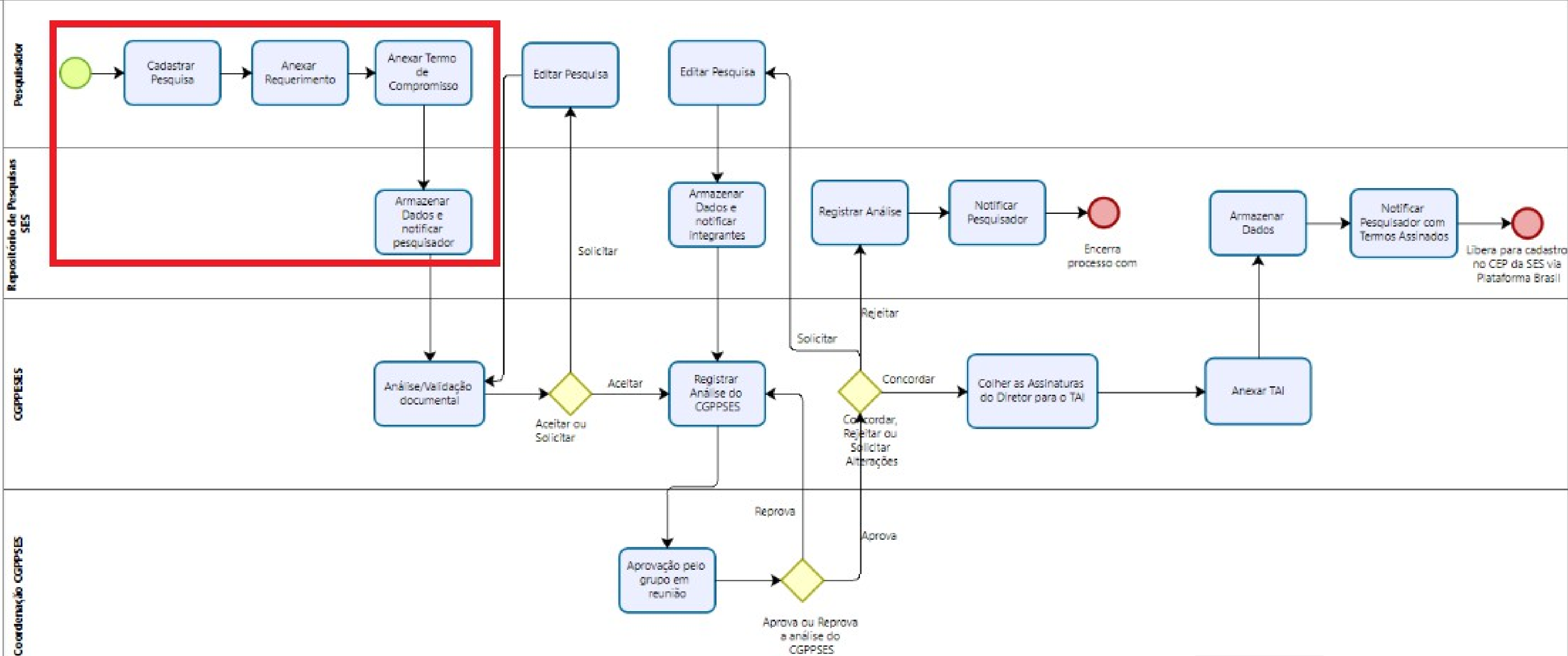
Cadastrar pesquisa

- Identificação do pesquisador – Criação de usuário e senha para interação do pesquisador e suas pesquisas;
- Identificação da Pesquisa; Procedimentos da Pesquisa; Cronograma da
- Coleta de dados; Anexo 1 - Requerimento;
- Anexo 2 - Termo de Compromisso.
-
-

Cadastrar pesquisa

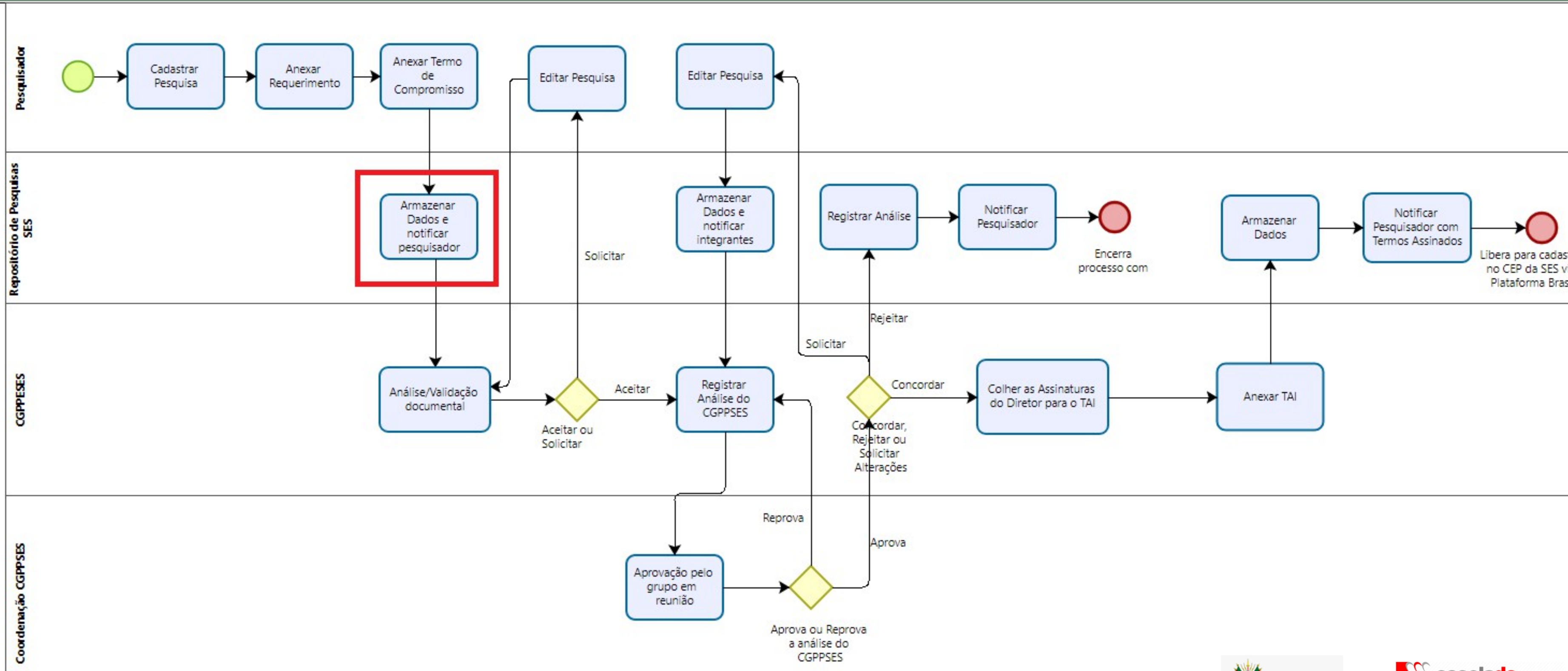


Cadastro da Pesquisa e Análise do CGPPSES



Notificar pesquisador

Cadastro da Pesquisa e Análise do CGPPSES



Notificar Pesquisador

Ao receber um cadastro de pesquisa o sistema notifica o pesquisador por e-mail sobre o recebimento da pesquisa e informa o CGPPSES.

SES - Comprovante de Cadastro ➤ Inbox x

no-reply@saude.rs.gov.br

to me ▼

CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO DE PESQUISA

Prezado(a) Pesquisador(a) LUCCA EMANUELLI MOLLER DAS NEVES

A Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul confirma cadastro de sua pesquisa com os seguintes dados:

Nº de inscrição: 386

Data de inscrição: 12/12/2024 14:40:32

Conforme a portaria nº 1.334/2022 a SES tem 45 dias para lhe dar retornando aprovando o projeto ou sugerindo alterações. Acompanhe o andamento neste e-mail ou acessando o sistema com o seu login.

Para maiores informações contate pelo número (51) 3288-5840

Este email foi gerado de forma automatizada, não responda.

Cordialmente,

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

www.saude.rs.gov.br

Análise Documental

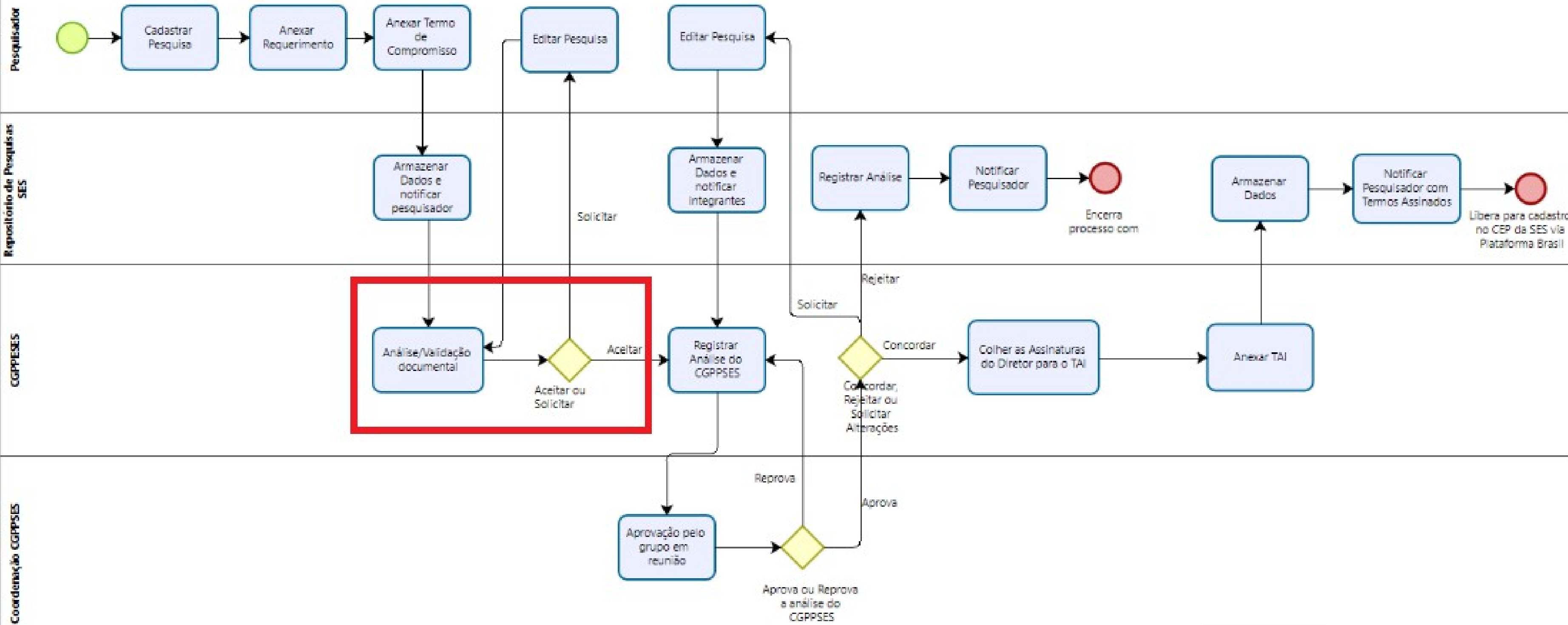
- Verificar se Anexo 1 - Requerimento e Anexo 2 - Termo de Compromisso do Pesquisador estão de acordo com os modelos dispostos na portaria 1.134/2022;
- Verificar se o Projeto de Pesquisa consta com a estruturação correta, disposta na portaria 1.134/2022.

Em caso de incongruência em algum dos documentos, a pesquisa se torna disponível para edição.

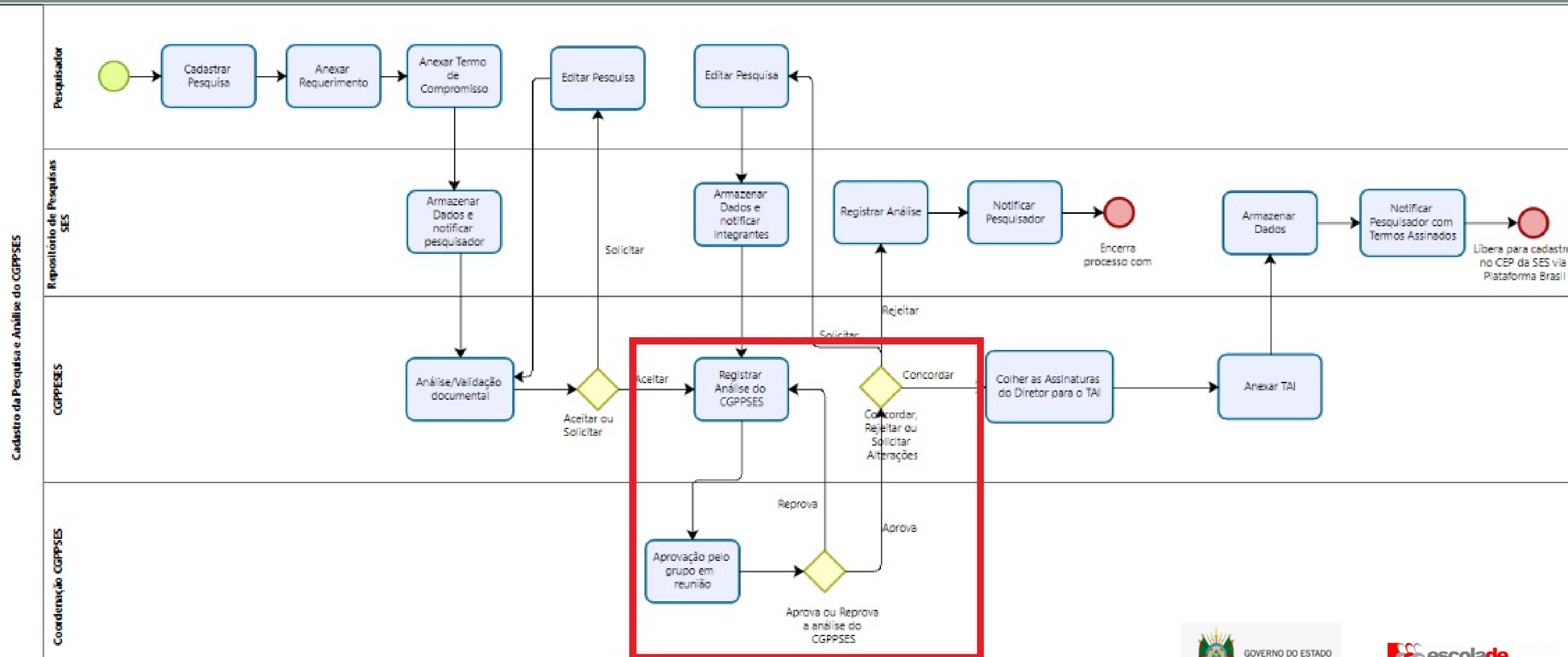


Análise Documental

Cadastro da Pesquisa e Análise do CGPPSES



Análise do CGPPSES



Análise do CGPPSES

- A partir do recebimento da pesquisa o CGPPSES poderá consultar a pesquisa na tela do gestor CGPPESES;
- Essa tela estará disponível apenas para Constituintes do Comitê nomeados na portaria, utilizando o login de rede da SES.

Ações disponíveis:

- Encaminhar para o Departamento Responsável;

-

Analisar:

- **Concorda com a realização da Pesquisa**
- **Recomenda alterações para que a pesquisa seja realizada**
- **Rejeita a realização da pesquisa conforme consta nas recomendações**
- **Pesquisa não exige análise CGPPSES e não se enquadra na portaria 1.134/2022**

Encaminhamento para outro departamento

- O usuário poderá analisar e encaminhar para outro departamento complementar a análise ou encaminhar sem análise nenhuma;
- Ao encaminhar para outro departamento, os representantes do CGPPSES (titular e suplente) serão notificados via e-mail;.

Análise do CGPPSES



Feita a análise, a pesquisa passa por uma fase de aprovação (ou reprovação) do parecer, organizado por uma reunião do colegiado CGPPSES.

Caso recusado após reunião, a análise da pesquisa deve ser refeita, até que o colegiado aceite.

- Após aprovação do colegiado, depende do parecer da pesquisa para seguir com o andamento:

Em caso de necessidade de adequações:

- *Registra a análise; Notifica o Pesquisador;*
- *Disponibiliza a edição da pesquisa.*

Em caso de discordância:

- *Encerra o processo;*
- *Notifica o pesquisador.*

Em caso de Concordância:

Anexo do termo 3 (TAI).

■



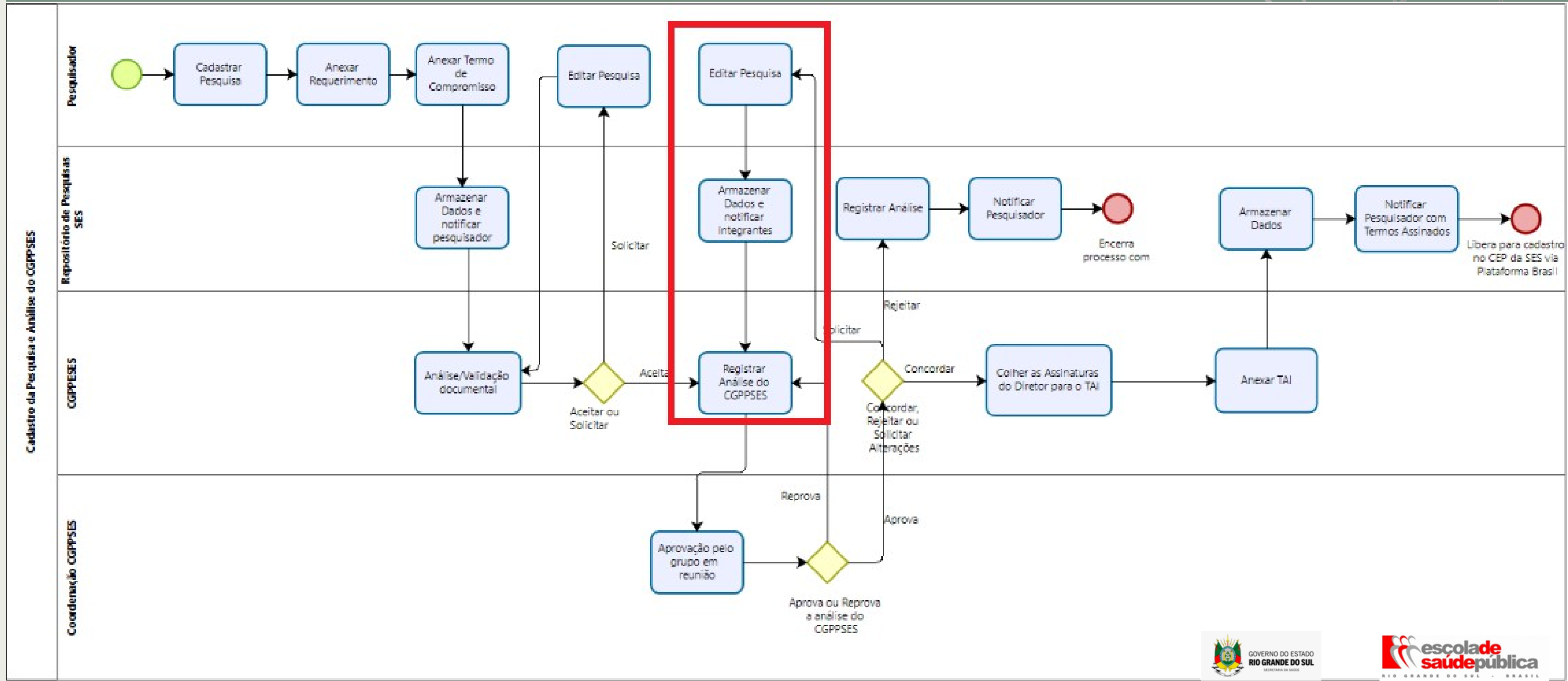
Análise do CGPPSES - necessidade de adequações.

Após aprovação do colegiado, depende do parecer da pesquisa para seguir com o andamento das correções necessárias por parte da(o) pesquisador(a).

Em caso de necessidade de adequações:

- Parecerista CGPPSES, registra a análise de “Recomenda alterações para que a pesquisa seja realizada”;
- Projeto ingressa na pauta do CGPPSES;
- Deliberação do CGPPSES é de concordância com parecerista;
- Login de Administrador comanda no POPE “De Acordo com a
- Análise”; Abre-se prazo para alteração do projeto (*Link* Projeto de
- Pesquisa); Pesquisador(a) visualiza recomendação do CGPPSES;
- Pesquisador(a) altera anexo, projeto retorna ao POPE como
- “cadastrada”; Projeto insere-se na pauta do CGPPSES novamente.

Necessita de Adequações



Necessita de Adequações

SES - Retorno sobre pesquisa cadastrada  Inbox x



no-reply@saude.rs.gov.br

to me ▼

RETORNO ANÁLISE DE PESQUISA CADASTRADA NA SES/RS

Prezado(a) Pesquisador(a) LUCCA EMANUELLI MOLLER DAS NEVES

A Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul informa que sua pesquisa foi analisada e teve o seguinte retorno:

Código da Pesquisa: 352

Título: TESTE

Data da análise: 2024-09-17 16:37:24

Retorno análise: Recomenda alterações para que a pesquisa seja realizada

Recomendações do CGPPSES:

Prezado Pesquisador LUCCA EMANUELLI MOLLER DAS NEVES, este é o parecer do CGPPSES sobre o seu projeto intitulado: TESTE.

No parecer emitido são apontados alguns aspectos avaliados que envolvem a relevância, pertinência e adequação quanto ao uso dos dados da SES. Esse Parecer não substitui a avaliação e Parecer do CEP-ESP e de outro Comitê de Ética.

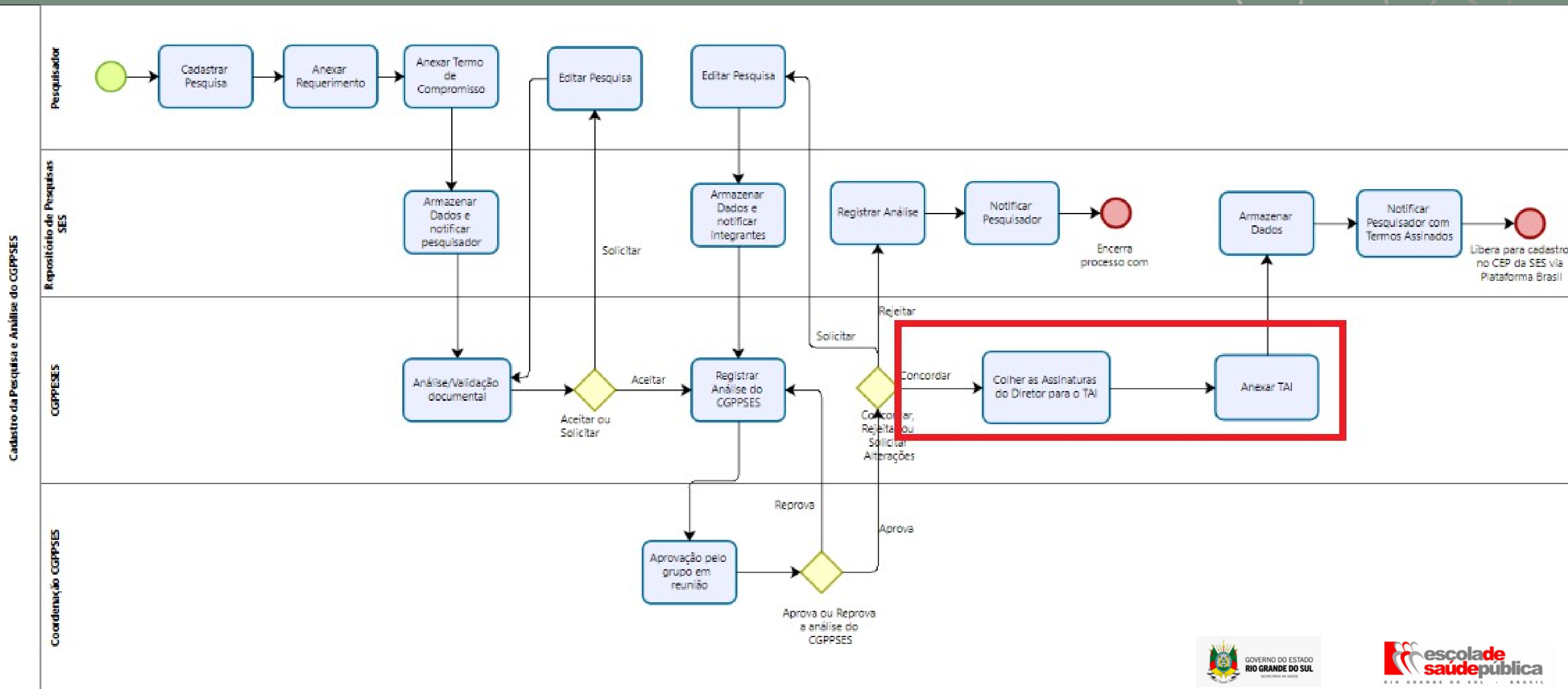
Análise do CGPPSES - Concorda com a realização da pesquisa

Após aprovação do Colegiado é preciso dar comando no POPE para emissão do TAI.

Em caso de “Concorda com a realização da pesquisa”:

- Parecerista CGPPSES, registra a análise de “Concorda com a realização da pesquisa”;
- Projeto ingressa na pauta do CGPPSES;
- Deliberação do CGPPSES é de concordância com parecerista;
- Login de Administrador comanda no POPE “De Acordo com a Análise”; POPE gera automaticamente o TAI (texto padronizado);
- Parecerista CGPPSES baixa arquivo do TAI do POPE, para assinatura da Direção do Departamento;
- Parecerista CGPPSES insere arquivo do TAI assinado no POPE;
- Pesquisador recebe aviso automático da disponibilidade do TAI.

Concorda com a realização da pesquisa



Anexar TAI assinado



O TAI é gerado automaticamente pelo sistema após a aprovação da pesquisa.

É necessário anexá-lo para compor o registro e enviar ao pesquisador o termo assinado.

Anexar Termos

Baixe os anexos no modelo padrão nos links abaixo, imprima, colete a assinatura do gestor e digitalize para anexar nos campos abaixo. É importante que sejam utilizados os modelos listados abaixo devido ao link de conferência de autenticidade gerado pelo sistema.

Arquivo

Link

Modelo para TAI

Link

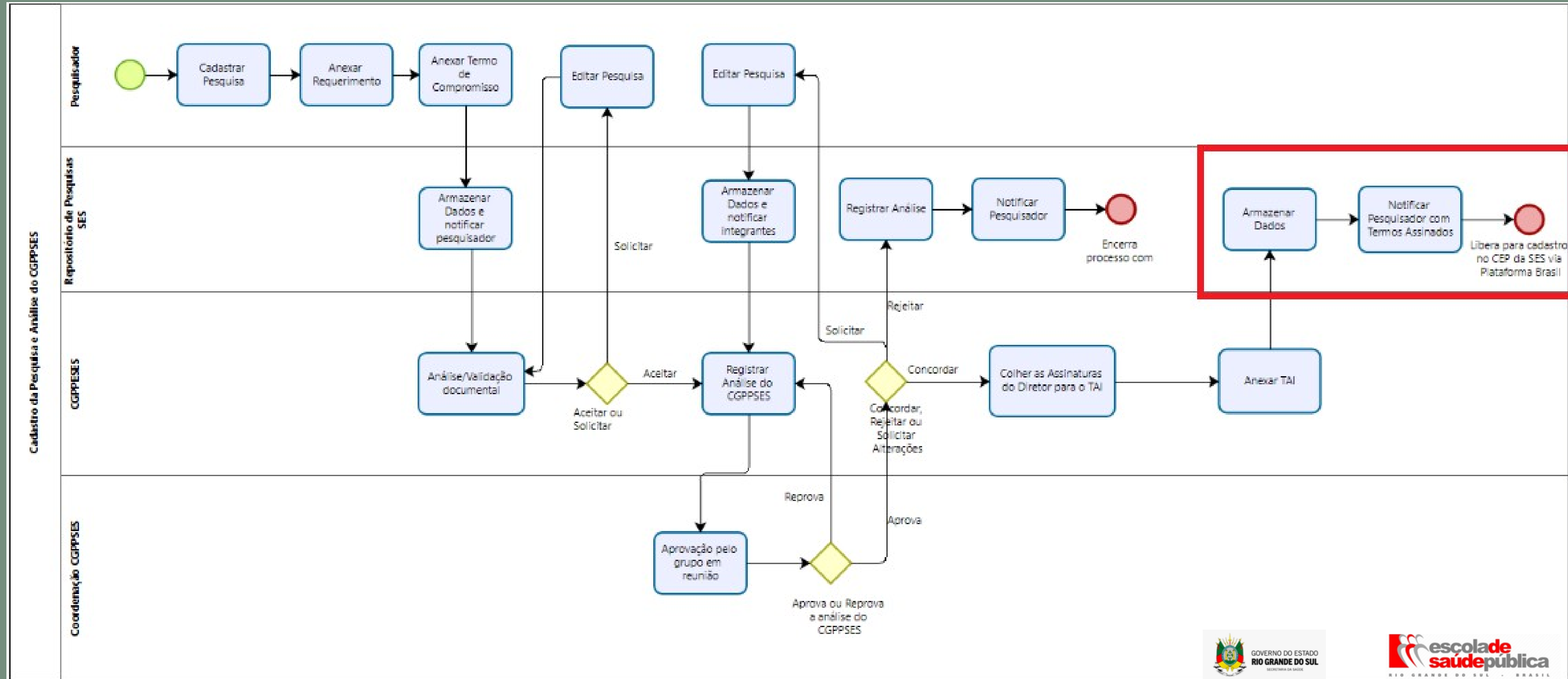
Anexo 3 - Termo de Autorização Institucional*:

Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido

Enviar anexos



Notificar o pesquisador sobre o “de acordo”



Notificar o pesquisador sobre o resultado “de acordo”

- Quando o TAI for anexado no sistema, **o pesquisador será notificado por e-mail sobre a análise do CGPPSES**, com o *link* para *download* do anexo 3 (Termo de Autorização Institucional);
- A partir dessa ação o Fluxo 1 se encerra. A continuidade do processo fica pendente até que o pesquisador insira o Termo Consubstanciado do CEP;

A qualquer tempo todas as informações da pesquisa e o *download* dos anexos poderá ser realizado no espaço do gestor.

Notificar o pesquisador sobre resultado “de acordo”

no-reply@saude.rs.gov.br

3:11PM (0 minutes ago)



to me ▾

RETORNO ANÁLISE DE PESQUISA CADASTRADA NA SES/RS

Prezado(a) Pesquisador(a) LUCCA EMANUELLI MOLLER DAS NEVES

A Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul informa que sua pesquisa foi analisada e teve o seguinte retorno:

Código da Pesquisa: 386

Título: TESTE 1

Data da análise: 2025-01-09 16:11:35

Retorno análise: Concorda com a realização da pesquisa. Termos assinados e enviados ao pesquisador.

Link para download do Termo de Autorização Institucional:

https://ti.saude.rs.gov.br/popers/upload/anexo_3/JIIQxEzjQlgZO3QZoNaTqIUHe.pdf

Link para download do Parecer do CGPPSES:

<https://ti.saude.rs.gov.br/popers/upload/Analise/n1z66EVIPguCpcELpdK5m0SXs.pdf>

Orientamos que sua pesquisa seja submetida para apreciação de um dos CEPs da Secretaria Estadual de Saúde. Para início da realização da pesquisa o parecer consubstanciado do CEP da SES/RS constando o STATUS “aprovado” será exigido.

Para maiores informações contate pelo número (51) 3901-4848 ou pelo E-mail: pesquisa@saude.rs.gov.br

Este email foi gerado de forma automatizada, não responda.

Cordialmente,

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

www.saude.rs.gov.br



Detalhamento no Espaço Gestor CGPPSES

Descrição Pesquisa

Cód Pesquisa: 386

Título: TESTE 1

Instituição Proponente: TESTE

Unidade Origem: TESTANDO

Nível Acadêmico: ESPECIALIZACAO

Número de Participantes: 12

Local na SES: ESP

Procedimento: Entrevista

Descrição Procedimento: TEST

Data de Início Procedimento: 2025-01-10

Data final Procedimento: 2025-02-10

Território de abrangência do Procedimento: TEST

Conflito de interesse? Não

Data Início Coleta: 2025-03-20

Data Fim Coleta: 2025-04-05

Previsão Conclusão da Pesquisa: 2025-06-20

Metodologia:

TESTE

Subprojeto vinculado a um Projeto Guarda-Chuva:

NÃO

Colaboração Externa /Internacional:

NÃO

Estruturas relacionadas:

NÃO

Descrever as contribuições para a gestão, assistência, qualificação do processo de tomada de decisão e incorporações de tecnologia na SES/RS:

TESTE

Nome Pesquisador: LUCCA EMANUELLI MOLLER DAS NEVES

Formação profissional: CIENCIA DA COMPUTACAO

Registro profissional: 45645645

Telefone:

E-mail: emanuellilucca@gmail.com

Servidor da SES? Não

Status: Análise do CEP pendente

Data Status: 2025-01-09

Usuário status: lucca-neves



Anexo 1 -
Requerimento

Anexo 2 - Termo de
Compromisso

Projeto de
Pesquisa

Subsídio Análise
CGPPSES

Anexo 3 - Termo de Autorização
Institucional

Anexo 4 - Dec de Evidente Interesse Público e
do SUS

Anexo 5 - Aceite
CEP

Anexo 6 - Produção da
Pesquisa

[Link](#)

[Link](#)

[Link](#)

[Link](#)

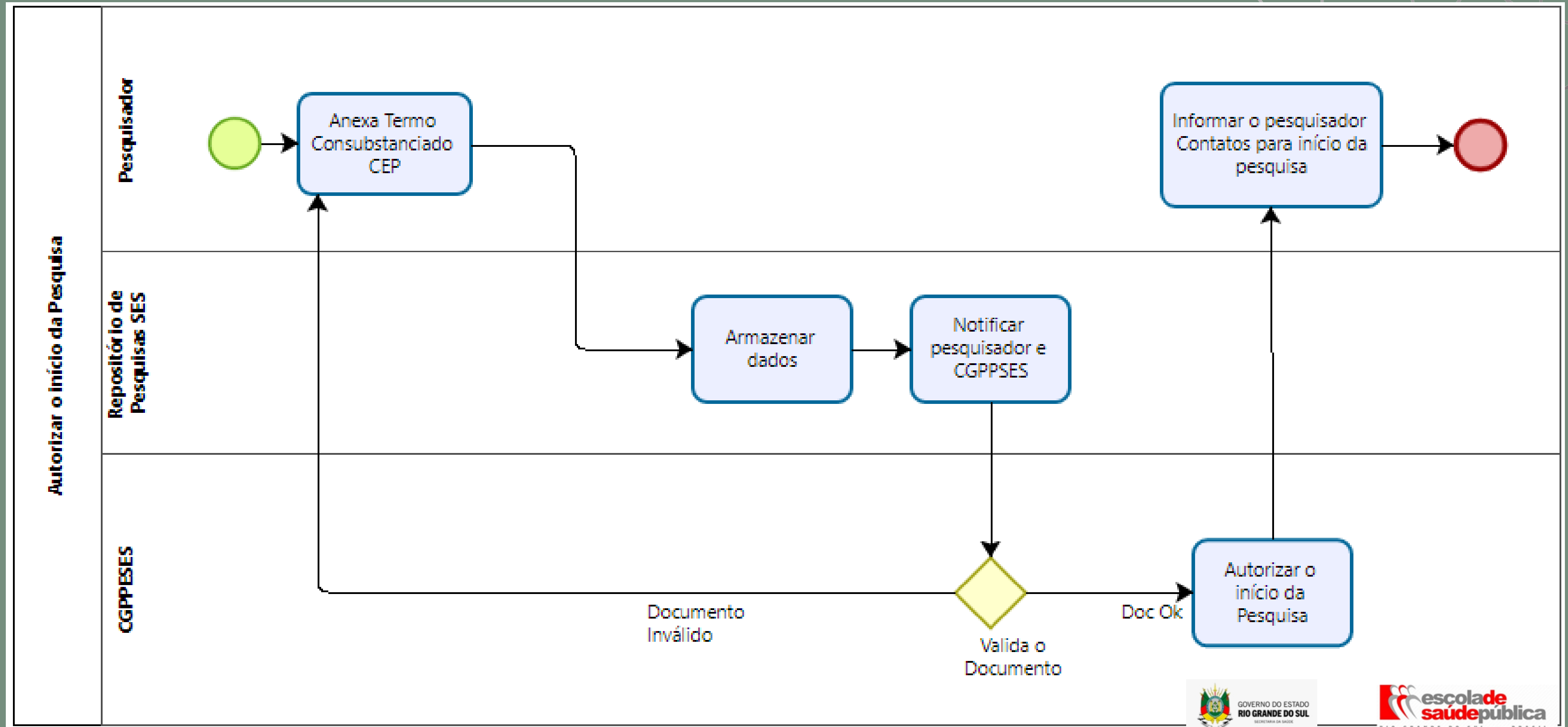
[Link](#)

Não anexado / Dispensado a partir do decreto
1.134/22

Não anexado

Não anexado

Cadastro do Termo Consubstanciado do CEP aprovando a realização da pesquisa



Cadastro do CEP do Termo Consubstanciado aprovando a realização da pesquisa

Portaria Prt SESRS nº 1.134/ 2022

Estabelece o fluxo e orientações de atendimento a requisições para projetos de pesquisa e dá outras providências.
(PROA 22/2000- 0109737-0)

(...)

Art. 6º O projeto de pesquisa após a validação documental pela Divisão de Pesquisa/ESP, será avaliado e aprovado pelo Comitê Gestor da Política de Pesquisa e encaminhado ao gestor do departamento/assessoria onde estão armazenados as informações e banco de dados solicitados no projeto para manifestação e, se favorável, emissão e assinatura do Termo de Anuência Institucional (Anexo 3).

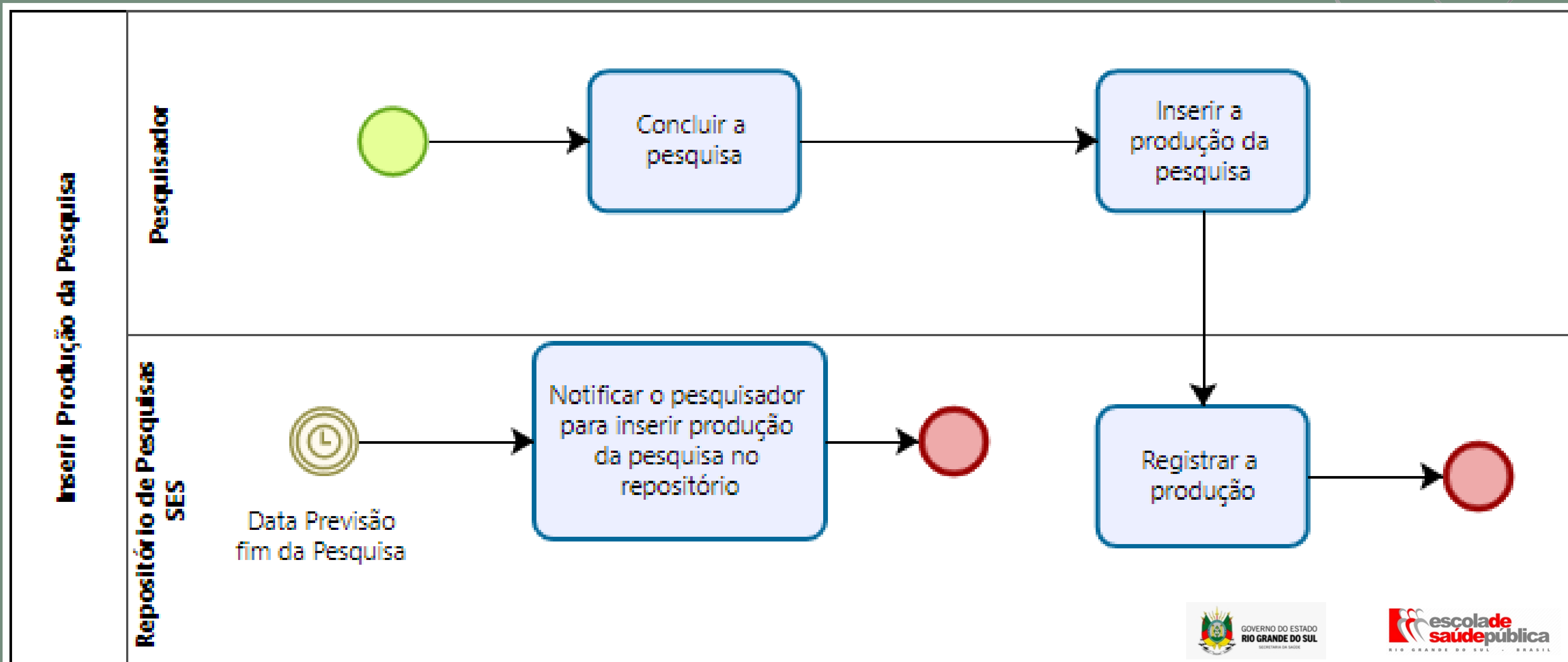
§ 3º Após a obtenção do parecer do CEPS da SES/RS, o pesquisador deve anexar o documento ao sistema POPE e aguardar, via sistema, a autorização para iniciar a pesquisa.

Cadastro do Termo Consubstanciado do CEP aprovando a realização da pesquisa

Descrição Pesquisa	Ação
Cód Pes: [REDACTED]	<input type="button" value="Autorizar Início da Pesquisa"/> <input type="button" value="Anular pesquisa"/>
Título: [REDACTED]	
Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	
Unidade Origem: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE - MESTRADO PROFISSIONAL	
Nível Acadêmico: MESTRADO	
Número de Participantes: 24	
Local na: [REDACTED]	
Procedimento: Intervenção	
Descrição Procedimento: [REDACTED]	
Data de Início Procedimento: 2025-04-07	
Data final Procedimento: 2025-11-28	
Território de abrangência do Procedimento:	
Conflito de interesse? Não	
Data Início Coleta: 2025-04-07	
Data Fim Coleta: 2025-11-28	
Previsão Conclusão da Pesquisa: 2026-03-31	
Metodologia:	
TIPO DE ESTUDO	

Após a inserção no POPE do parecer consubstanciado do CEPS/ESPRS, a/o usuário com *login* de Administrador poderá dar comando para "Autorizar início da Pesquisa".

Cadastro da Produção da pesquisa



Questões e dúvidas precisam ser formalizadas para:

Divisão de Pesquisa da Escola de Saúde Pública da SES/ RS

Contato geral:

dps@saude.rs.gov.br

Chefia de Divisão:

Dr^a. Carla Albert: carla-albert@saude.rs.gov.br

Integrantes do quadro:

Dr^a Luciane Balbinot Spada: luciane-spada@saude.rs.gov.br

Dr^a Cláudia Weyne Cruz: claudia-cruz@saude.rs.gov.br

Ms. Nathaniel Raymundo: nathaniel-raymundo@saude.rs.gov.br



AVISO

Não é permitida a divulgação dos nomes, contatos, seção e/ou divisão das e dos pareceristas dos Departamentos que produzem as análises.

Em caso de divulgação não autorizada, acionar o Art. 178º da Lei Complementar nº 10.098/1994.

- **Divisão de Pesquisa da ESP/RS**

Atribuições integrantes (Lei Estadual RS nº 16.165, de 31 de julho de 2024.)

CARGO: ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

Realizar atividades de nível de superior, envolvendo o planejamento, a elaboração, a supervisão, a execução e a orientação de trabalhos de grande complexidade e responsabilidade, relacionadas às áreas de políticas públicas e gestão governamental; executar, fiscalizar e orientar a tramitação de projetos nas diversas Secretarias de Estado; dirigir e coordenar equipes de trabalho, utilizando métodos de avaliação e gestão do trabalho; prestar consultoria; elaborar e confeccionar relatórios; organizar e ministrar cursos e treinamentos; realizar análises laboratoriais; emitir pareceres, laudos técnicos, planejamento e realização de pesquisa, de levantamento de dados, bem como outras atividades correlatas à sua área de atuação.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Teresinha Valduga Cardoso
teresinha-cardoso@saude.rs.gov.br

Diretora da ESP/ RS
Secretaria da Saúde - SES

Ana Cristina Baptista
ana-baptista@saude.rs.gov.br

Diretora Adjunta da ESP/ RS
Secretaria da Saúde - SES



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Governador: Eduardo Leite
Vice-Governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DA SAÚDE - SES
Secretária: Arita Bergmann
Secretária Adjunta: Ana Costa

Prof.^a Dr.^a Carla Albert
carla-albert@saude.rs.gov.br

Chefe de Divisão de Pesquisa
Secretaria da Saúde - SES